



amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que consta no Ofício Circular nº 15/2019 - SEAD, datado de 13 de maio de 2019, expedido pela Secretaria de Estado da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreína Márcia dos Santos, inscrita no CPF/MF nº 765.528.291-91, ocupante do cargo efetivo de Gestora de Finanças e Controle, como representante da gestão patrimonial desta Controladoria-Geral junto a Secretaria de Estado da Administração para gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição deste Órgão.

Art. 2º Permitir que a referida servidora tenha acesso a todo sistema de gestão do patrimônio alocado, ficando responsável por todos os atos praticados no exercício das atribuições conferidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria 79/2019 - CGE.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe

Protocolo 211287

Defensoria Publica

Extrato do Termo de Rescisão Amigável

Processo: 201810892002187. **Objeto:** rescisão amigável do contrato original, tendo em vista novo instrumento contratual firmado entre os Correios e a Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios. **Fundamento legal:** artigo 79, II, Lei n. 8.666/93.

Protocolo 211410

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA ATA RP 007/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Representada pelo seu Titular, Sr. BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

FORNECEDOR REGISTRADO: Trivale Administração Ltda.

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro,

CEP: 38.400-112 / Uberlândia-MG

DO PREÇO REGISTRADO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Etanol	litro	16.470.803	2,84	46.777.080,52

2	Gasolina Comum	litro	17.058.968	3,94	67.212.333,92
3	Diesel S 10	litro	6.657.164	3,17	21.103.209,88
4	Diesel Comum	litro	2.138.543	3,00	6.415.629,00
5	Aditivo	litro	77.910	2,10	163.611,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					-4,15%
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)					141.671.864,32
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)					- 5.879.382,37
VALOR TOTAL GERAL PARA 12 MESES (R\$) - Vigência Contratual					135.792.48

Protocolo 211397

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO Nº: 202014304001902;

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 443

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 51/2020;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 150 Microcomputadores com as seguintes características mínimas: processador de 6 núcleos, 16GB de RAM, armazenamento SSD de 240GB, Sistema Operacional Windows 10, Monitor de 23" com garantia de 60 meses on-site de acordo com as especificações e quantidade definidas no Termo de Contrato.

VALOR: R\$ R\$ 833.250,00 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0001-91;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 23/12/2020 a 22/04/2020;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.31.01.04.126.1019.2074.04 Fonte 100;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 211404

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 202000006043546

Data:

10/09/2020

Nome : L.A. Martins Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a L.A. Martins Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME.

OBJETO: O acréscimo de serviço ao Contrato nº 005/2020.

ALTERAÇÃO: I - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O acréscimo de 25 % (vinte e cinco inteiro por cento) conforme tabela apresentada nas vias físicas do contrato. **II - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** o presente Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 812.649,06 (oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos), referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). Da Dotação Orçamentária: Dotação Compactada: 2020.1750.083/ Empenho: .00006/ Classificação: 12 361 1008 2.017/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.32.02/ Fonte: 240/ Valor: R\$ 287.744,10/ Data: 13/11/2020. Dotação Compactada: 2020.1750.084/ Empenho: 00006/ Classificação: 12 362 1008 2.017/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.32.02/ Fonte: 240/ Valor: R\$ 449.726,48/ Data: 13/11/2020. Dotação Compactada: 2020.1750.084/ Empenho: 00007/ Classificação: 12 362 1008 2.017/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.32.02/ Fonte: 240/ Valor: R\$